



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 370/2024

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, em especial ao não atendimento tempestivo do solicitado no MI nº 177/2024 do Gabinete do Prefeito, **CONVOCA** a servidora **Adriana Cristine Mäger – Controlador Interno** - Matrícula 118-0/1, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho na manhã do dia 25 de setembro de 2024, a fim de atender ao solicitado no referido memorando, bem como, juntar a Recomendação prévia do Gestor, acaso existente, com o recebido do prefeito, contendo a(s) ilegalidade(s) na criação dos cargos de Agente Administrativo e na nomeação dos candidatos no respectivo cargo, aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

Solicito também, auxílio da servidora ora convocada, a fim de verificar como se deu o vazamento da Ação nº 5196024-14.2024.8.21.0001 a pessoas externas da Comunidade, Ação originada da denúncia encaminhada por Vossa Senhoria junto ao Ministério Público, no dia 09 de abril de 2024, com pedido de sigilo, mas formalmente anunciada na Representação junto ao Tribunal de Contas do Estado, no Processo 24757-0200/23-6, Peça 5984942 – página 7, pois uma das partes nem fora citada ainda.

O gozo do 1/2 (meio) dia convocado será lhes concedido para gozo, após a cessação da causa suspensiva, conforme prevê a legislação municipal, ou seja, no turno da manhã do dia 07 de outubro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 23 de setembro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração